



Indicação n° \_\_\_/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. Senhor Ary Roberto Moreira, **Secretário Municipal de Manutenção e serviços** que viabilize o serviço de **Limpeza** da Rua Apostolo João Evangelista, próximo ao número 37, no bairro Rui Pinto Bandeira, neste Município.

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes. A limpeza regular da rua é fundamental para garantir um ambiente seguro, saudável e adequado para os munícipes. Além disso, a limpeza adequada contribui para a eliminação de insetos, poeira e demais transtornos que estão surgindo.

Sala das Sessões "Elias Moisés", 11 de Fevereiro de 2025.

**CREONE GOMES DA SILVA**  
Vereador - PL

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330030003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

